

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0051/GR/UFFS/2016

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul Avenida Getdilo Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000 www.uffs.edu.br contato @ uffs.edu.br O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.004640/2015-82 e posterior Remoção por meio da Portaria nº 1318/GR/UFFS/2015, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 24 de novembro de 2015, o Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, concedido a servidora CRISTIANE VIEIRA VIDAL, SIAPE nº 1947778, por meio da Portaria nº 1209/GR/UFFS/2015, de 28 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor da UFFS, em exercício